



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**IMESF**   
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Processo Seletivo 02/2013 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 22/02/2013, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.141.12.7, através do Ato 043 de 18 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 043/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901377	VOLMIR VERGUEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/03/2013